



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 137

Altera a unidade de referência

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aumentar 35% (trinta e cinco por cento) a unidade de referência para o exercício de 1.978, - passando a mesma de Cr\$1.000,00 para Cr\$1.350,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezoito dias do mês de janeiro de 1.978.

Herbert Anton Schiffel

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 20/ janeiro 1978

Sociedade Rádio Princesa Ltda.